



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



MOÇÃO DE REPROVAÇÃO

A Direção Nacional do Sinasefe, no âmbito da Reunião Ampliada do Sinasefe Nacional, realizada em Brasília, dias 15 e 16 de janeiro de 2020, após apreciar os ataques realizados pelo sindicalizado, Sr. Augusto Monteiro Rodrigues, esclarece que o Sinasefe é um sindicato plural e democrático, de modo que o mesmo possui ambientes próprios para o saneamento de conflitos ou divergência inerentes a sua própria existência.

Destaca-se ainda, mesmo na hipótese do esgotamento de sanar qualquer demanda que seja na esfera do Sinasefe Nacional, e ou, de seções sindicais, informa-se que tal demanda ainda pode ser levada para tratativa no bojo da estrutura nacional do sindicato em caráter recursal.

Portanto, a Direção Nacional do Sinasefe considera no mínimo inapropriado, os ataques realizados pelo referido sindicalizado contra a direção da Seção Sindical Crato – CE, por meio de instrumento externo (panfleto) espalhado na estrutura da entidade sindical.

Diante do exposto, a Direção Nacional do Sinasefe, repreende a postura do sindicalizado Augusto Monteiro Rodrigues, tanto com relação à forma adotada pelo mesmo para criticar a gestão da direção da Seção Sindical, bem como em razão do conteúdo desrespeitoso de suas críticas e acusações contra a direção atual.

Por fim, esta Direção Nacional reitera que os ambientes democráticos do sindicato permanecem à disposição para sanar quaisquer conflitos que sejam criados no âmbito do mesmo, e, reprovamos qualquer tipo de jornada difamatória.

